



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Edital nº 003/2022 de 20 de maio de 2022** - Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2022, para dar cumprimento tanto ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL Nº 003/2022  
De 20 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2022, para dar cumprimento tanto ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que o município de Poções – BA, deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**CONSIDERANDO** que o município de Poções – BA, deverá cumprir o quanto determina a Lei Complementar nº 141/2012 e o Art. 100 da Portaria nº 01 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as discussões em ambiente virtual respondem ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convidar a população e demais interessados, para a Audiência Pública, exclusivamente por meio eletrônico, com a finalidade de

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA**

atender tanto ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012;

§1º A Audiência Pública prevista no caput será transmitida através do seguinte endereço: <https://www.facebook.com/prefeituradepocoesoeficial>, no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira);

Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico poderá ocorrer também **do dia 20/05/2022 até o dia 30/05/2022**, onde os interessados poderão fazer sugestões e/ou solicitar explicações a respeito do atendimento à legislação, pelo e-mail: [controleinternomp2021@gmail.com](mailto:controleinternomp2021@gmail.com) a partir da apreciação dos Demonstrativos das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022, disponíveis no diário oficial do Município.

**Art. 3º.** Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 20 de maio de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

